



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
ARRAIS E CIA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 037/2016**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ARRAIS E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, 97, Bairro Castanheira, CEP: 66645-010, Belém-Pa, Telefone (91) 3235-5609/3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada em Belém-PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do contrato original que trata do **REAJUSTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, conforme solicitação da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA no Protocolo nº 10081/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

16.1. Do reajuste para insumos e materiais (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

16.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

I. A data base para o cálculo do primeiro período será a data de aniversário da proposta;

II. A data base para os demais e sucessivos períodos será a data de concessão do último reajuste.

16.2. Da repactuação para mão de obra, encargos e provisões respectivas (reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto):

16.2.1. O valor proposto e contratado poderá ser repactuado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

16.2.2. O requerimento da contratada deverá ser acompanhado de:

I. Documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados, quando for o caso;

II. Novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou lei, que fundamentam o pedido de repactuação;

III. Demonstração da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas analíticas de composição de custos e formação de preços; e

IV. Documentos que comprovem que a contratada já arca com os custos decorrentes das disposições do novo acordo ou convenção coletiva.

16.2.3. Serão concedidos os direitos decorrentes da repactuação, a partir de sua solicitação, sem retroatividade."

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 15 de abril de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ARRAIS E CIA LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Paulo S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 035/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo de Tocantins-Abateetuba (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 118.320,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951987

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 037/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo Nordeste II - Capanema (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.388,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951988

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 038/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo Nordeste I - Castanhal (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 114.391,20.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951990

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 039/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo de Sudoeste II - Itaituba (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 040/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo de Nordeste III - Paragominas (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 041/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo de Sudeste II - Redenção (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 042/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo de Baixo Amazonas - Santarém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 15/04/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 951997

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2188/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1145, lotada na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/04/16 a 12/06/16, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 952178

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 0:00:00

PORTARIA Nº 2189/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.909, lotada na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/04/16 a 11/06/16, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 952183

PORTARIA Nº 2191/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/04/16 a 31/05/16, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 952185

PORTARIA Nº 2187/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Matrícula nº 999.466, lotada na Promotoria de Justiça de Marapanim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/04/16 a 12/06/16, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 952187

PORTARIA Nº 2190/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1504, lotada na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação